



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1188

DECISÃO Nº 196/2021

PROCESSO Nº 466075/2021

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-
CREA/PA

EMENTA: APROVA a “PROPOSTA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS, COM A POSSIBILIDADE DE AJUSTES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1188, de 10/12/2021, apreciando o **PROCESSO Nº 466075/2021 - PRESIDENCIA DO CREA-PA. Assunto: “PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA DO CREA-PA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS, COM A POSSIBILIDADE DE AJUSTES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022”, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA**, ficando o calendário assim constituído: **JANEIRO/2022** - Dia 20; **FEVEREIRO/2022** - Dia 10; **MARÇO/2022** - Dia 10; **ABRIL/2022** - Dia 13; **MAIO/2022** - Dia 12; **JUNHO/2022** - Dia 09; **JULHO/2022** - Recesso; **AGOSTO/2022** – Dia 11; **SETEMBRO/2022** - Dia 08; **OUTUBRO/2022** - Dia 13; **NOVEMBRO/2022** - Dia 10 e **DEZEMBRO/2022** - Dia 15. Presidiu a reunião o Senhor Janilton Maciel Ugulino. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Alessandra Doce Dias De Freitas, Breno Farias Da Silva (suplente), Celso Shiguetoshi Tanabe, Danilo Da Silva Begot, Dilson Augusto Capucho Frazao, Edgard Braga Rodrigues Junior, Eli Carlos Duarte De Andrade, Gilmario Da Silva Drago, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima, Jose De Souza Teixeira Junior, Lucas De Araujo Melo (suplente), Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Mario Couto Soares, Milena Pantoja De Souza Peper, Newton Sure Soeiro, Presley Virgem De Andrade (suplente), Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira, Sergio Gouvea De Melo (suplente), Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de dezembro de 2021

Janilton Maciel Ugulino
1º Vice-Presidente-no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Janilton Maciel Ugulino em 31/01/2022 13:33:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.